



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 020

Cria comissão especial para acompanhamento de processos administrativos de progressão vertical e horizontal e os cálculos dos seus passivos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar e quantificar os passivos resultantes de progressões verticais e horizontais concedidos a professores.

CONSIDERANDO entendimentos firmados com a representação sindical dos servidores da educação (ASPROLF).

CONSIDERANDO o cenário econômico adverso, que exige planejamento detalhado e objetivo do uso dos recursos públicos, além de medidas que visem de forma orgânica e sistematizada promover o atendimento a responsabilidade fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão mista de acompanhamento dos processos de progressão vertical e horizontal, nos seguintes termos:

I – Representando o Poder Executivo:

- a) Hugo Leonardo Libório Pereira - SECAD
- b) Adriano de Jesus Teixeira- SECAD
- c) Vaneska Damaceno Alves Figueiredo - SEMED

II – Representando os servidores municipais:

- a) Valdir dos Santos Silva, mat. 27131
- b) Washigton Andrade, mat: 49009

Art. 2º A presente comissão se reunirá periodicamente, sendo permitido acesso aos processos, cronologias e planilhas de cálculo, bem como a qualquer insumo necessário ao bom andamento dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de Agosto de 2020

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo